





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ VENECIANA A SENHORA HIANNY FELICIO OLIVEIRA RAMOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Dra. Hianny Felicio Oliveira Ramos, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 junho 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SAN

Primeiro Secretário Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária Vereadora pelo PV) . e,





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Senhora Dra. Hianny Felicio Oliveira Ramos.

A homenageada foi indicação do vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

A presente proposição visa homenagear a Senhora Dra. Hianny Felicio Oliveira Ramos, conferindo-lhe o Título de Cidadã Veneciana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do nosso município na área da saúde pública.

Natural do Município de Ecoporanga, a Senhora Dra. Hianny fixou residência profissional em nossa cidade, onde atua com dedicação exemplar como médica no Pronto Socorro e Emergência do Hospital São Marcos há seis anos, desempenhando papel fundamental no atendimento de urgência à população.

Pós-graduada em Saúde da Família e Comunidade, há quatro anos exerce importante função na Estratégia de Saúde da Família (ESF), contribuindo diretamente para o fortalecimento da atenção básica no município. Sua atuação nesse campo tem sido marcada pelo compromisso com o cuidado integral e humanizado aos pacientes.

A Senhora Dra. Hianny também teve papel pioneiro ao integrar, como primeira médica, a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no momento de sua implantação em nossa cidade, há cerca de quatro anos, consolidando um marco no avanço da infraestrutura de saúde de emergência local.

Atualmente, além de atender no hospital como clínica geral assistente em pacientes internados, ela realiza visitas domiciliares a pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, assegurando o acesso à assistência médica a todos que dela necessitam, de forma igualitária e humanizada.







Sua atuação extrapola os consultórios e unidades de saúde, promovendo campanhas de doação e ações educativas em saúde, reforçando sua vocação para o serviço público e o bem-estar coletivo.

Diante de sua destacada trajetória, marcada pelo comprometimento com a saúde e a vida dos cidadãos venecianos, esta homenagem se reveste de pleno mérito e simboliza o reconhecimento da população por sua notável contribuição ao município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de junho de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

YICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DÓS ŠÁ

Primeiro Secretário Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária Vereadora pelo PV